



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/ 2021**

O Município de Nanuque-MG, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de duas atribuições legais, considerando a necessidade de contratar profissionais da área da Educação Básica na Sede, Distritos e Zona Rural, torna público por meio deste Edital, o regulamento do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de **MONITOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIA**, constantes do anexo I deste edital como cadastro de reserva, em atendimento as necessidades da referida secretaria em regime de contrato temporário, conforme as observações abaixo descritas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A coordenação e execução do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** a que se refere o presente Edital são de competência da Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação nomeada para esta finalidade.
- 1.2. Consta no **ANEXO I**, as áreas específicas e a carga horária, quando se tratar de contratação imediata.
- 1.3. Cabe a Secretaria Municipal de Educação, mediante a necessidade urgente da contratação temporária, expedir Edital de Convocação. Na ausência do candidato com melhor classificação em tempo previsto, o mesmo será substituído pelo sucessor, presente no momento do Edital, desde que comprove o que foi declarado no ato da inscrição.
- 1.4. Na hipótese da ausência de candidatos inscritos, no ato do Edital de Convocação, ou esgotado o cadastro de reserva, cabe à Secretaria Municipal de Educação dar início a novo processo seletivo para contratação de candidatos não inscritos presentes no momento do Edital, que comprovem habilitação exigida para o cargo.
- 1.5. Serão abertas inscrições para o processo seletivo simplificado a candidatos ao exercício de função pública nas Instituições da rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação (SME), nos termos deste Edital.
- 1.6. Os candidatos para o processo seletivo simplificado poderão inscrever-se para as seguintes funções, observados os critérios estabelecidos nos Anexos deste Edital:

- I – Monitor
- II – Auxiliar de Serviços Gerais;
- III - Vigias

§1º – O candidato poderá realizar até 2 (duas) inscrições de livre escolha, observando, no ato da designação, as normas vigentes para o acúmulo de cargos.

§2º - O candidato poderá concorrer as vagas ofertadas nas Instituições da localidade a qual se inscreveu.

2. REGIME JURÍDICO

- 2.1. O pessoal contratado estará adstrito ao Regime Jurídico Geral da Previdência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deverá efetuar sua inscrição pela internet, no endereço eletrônico www.nanuque.mg.gov.br, em conformidade com o cronograma publicado.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste edital.
- 3.3. O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
- 3.4. O candidato, poderá alterar a inscrição prévia conforme seu interesse e conveniência, bem como realizar mais de uma inscrição em conformidade com o disposto no §1º deste edital.

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos.

5. O PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- a) O candidato fará sua inscrição através do site da prefeitura, podendo alterá-la quantas vezes necessitar durante o período previsto em cronograma com emissão de comprovante de inscrição.
- b) A cada alteração será emitido um novo comprovante, com as alterações processadas.
- c) A classificação preliminar será processada com os dados da última alteração feita pelo candidato.
- d) Finalizado o processo de inscrição da primeira etapa, será divulgada listagem de classificação preliminar.
- e) Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no processo de inscrição.
- f) As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, que resultaram na sua classificação, deverão ser comprovadas no ato da designação.
- g) A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da contratação ou a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do candidato e/ou na dispensa de ofício do contratado.

6. RECURSOS

- 6.1 Da classificação preliminar dos candidatos, cabe recurso através do site www.nanuque.mg.gov.br uma única vez, no prazo de 01 (um) dia útil, a partir da publicação do resultado preliminar.
- 6.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, devendo ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar os dados informados na ficha de inscrição, no período da entrega da mesma.
- 6.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão poderá haver alteração da classificação preliminar.

7. Documentos a serem apresentados no momento do edital de convocação para





PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

comprovação, sob pena de indeferimento. Apresentar original e cópia.

- a) Documento de identidade.
- b) CPF
- c) Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última eleição
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) Cartão PIS/PASEP (caso já tenha se cadastrado)
- f) Comprovante de residência
- g) Certificado de reservista, dispensa ou isenção (sexo Masculino)
- h) 02 fotos 3x4
- i) Atestado médico Admisional emitido até 60 dias.
- j) Comprovante de escolaridade.
- k) Certificado de antecedentes criminais do TJMG.
- l) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- m) Declaração de que não infringe a art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quando aos proventos de aposentaria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

§ 1º Para a inscrição é considerado o tempo de serviço exercido pelo candidato na **Rede Municipal de Ensino de Nanuque-MG**.

§ 2º As Certidões de Contagem de Tempo apresentadas no ato da contratação serão autenticadas e retidas para comprovação, atualização de dados nos sistemas da SME e arquivadas na pasta funcional.

§ 3º Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição de que trata este Edital, aquele exercido na Rede Municipal de Ensino de Nanuque-MG até 31 de dezembro de 2020, na mesma função para o qual o candidato se inscrever, devendo comprová-lo no ato da contratação.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OS CARGOS DE MONITOR.

8.1. A seleção de candidatos à contratação de profissionais para a Rede Municipal de Ensino obedecerá a escolaridade mínima, de acordo o cargo pleiteado.

I. Candidato com Ensino Médio completo com maior tempo de experiência profissional na área Específica, mediante apresentação de contagem de tempo de serviço público na Rede Municipal na Educação Básica.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º Maior tempo de serviço de contrato na área Específica na rede municipal na Educação Básica.

2º Melhor nota de avaliação de desempenho no último ano trabalhado na rede Municipal de Ensino.

3º Maior idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OS CARGOS DE ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) e VIGIA

10.1. A seleção de candidatos à contratação de profissionais para a Rede Municipal de Ensino obedecerá a escolaridade mínima, de acordo o cargo pleiteado.

I - Candidato com Ensino Fundamental I completo, com maior tempo de experiência profissional na área Específica, mediante apresentação de contagem de tempo de serviço público na Rede Municipal na Educação Básica.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIAS

1º Maior tempo de serviço de contrato na área Específica na rede municipal na Educação Básica.

2º Melhor nota de avaliação de desempenho no último ano trabalhado na rede Municipal de Ensino.

3º Maior idade.

12. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos e classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão chamados de acordo com a classificação obtida e a disponibilidade de vagas existentes, formando um cadastro de reserva com o contingente para futura contratação conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em razão de licenças médicas, férias prêmio, licença sem remuneração e cargo vago.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado 2021, será no dia 12 de fevereiro de 2021.

13.2. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital não gera o direito à admissão, mas esta se houver, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, obedecerá à ordem de classificação no momento do Edital de Convocação.

13.3. O candidato que participar do Edital de Convocação e preencher a vaga e não atender as normas específicas do Regimento Interno das Instituições de Ensino terá o seu contrato rescindido, não podendo participar de Editais durante o ano de 2021.

13.4. O candidato que participar do Edital de Convocação e preencher a vaga, assinar todo o processo e ao assumir o cargo, vier a desistir da vaga por motivos pessoais, não poderá participar de Editais durante o ano de 2021.

13.5. No ato da convocação, o candidato classificado neste Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, munido de todos os documentos informados na ficha de inscrição, para comprovação e certificação das informações, sob pena de indeferimento.

13.6. Comissão organizadora de concurso tem autonomia para julgar casos omissos

13.7. Este Edital terá sua validade no período 25 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

13.8. Este presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito legal todos os editais anteriores.

Registra-se e Publica-se.

Nanuque (MG), 25 de janeiro de 2021.

Mônica Caldas e Carvalho Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Mônica Caldas de Carvalho Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 05 de 01/01/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VENCIMENTO
MONITOR	CADASTRO DE RESERVA	40 HORAS	Ensino Médio	R\$ 1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CADASTRO DE RESERVA	40 HORAS	Ensino Fundamental 1	R\$ 1.100,00
VIGIA	CADASTRO DE RESERVA	40 HORAS	Ensino Fundamental 1	R\$ 1.100,00

ANEXO II

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA	LOCAL
EDITAL DISPONÍVEL NO SITE	25/01/2021	Site da Prefeitura Municipal www.nanuque.mg.gov.br
PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO SITE	De 25/01 a 31/01/2021	Site da Prefeitura Municipal www.nanuque.mg.gov.br
RESULTADO PRELIMINAR	09/02/2021	Site da Prefeitura Municipal www.nanuque.mg.gov.br
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	10/02/2021	Site da Prefeitura Municipal www.nanuque.mg.gov.br
RESULTADO FINAL	12/02/2021	Site da Prefeitura Municipal www.nanuque.mg.gov.br

Corrino

Bruno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nanuque (MG) ____ de ____ de 2021.

A

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado 001/2021
Secretaria Municipal de Educação

Prezados Senhores

Eu.

Candidato(a) ao cargo de _____, RG _____, inscrito no processo seletivo simplificado desta Secretaria, venho através deste, solicitar:

Atenciosamente,

Assinatura do candidato

Blair

Conrad



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO IV

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não posso bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Declarante

Colin

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nº_____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

_____, _____, de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Declarante

Corrêa

Almeida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO
DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES**

Eu, _____, portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARO** para fins de contratação no cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com a carreira em que serei contratado, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a carreira em que serei contratado.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Declarante

Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO
DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, portador da
Identidade nº _____ e CPF nº _____,
DECLARO para fins de ocupação de cargo na Prefeitura Municipal de Nanuque, que exerço
cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo:

Denominação do Órgão: _____

Cargo/Emprego/Função: _____ Carga Horária: _____

HORÁRIO DE TRABALHO

Domingo das ____ às ____ horas e das ____ às ____ horas

Segunda-feira das ____ às ____ horas e das ____ às ____ horas

Terça-feira das ____ às ____ horas e das ____ às ____ horas

Quarta-feira das ____ às ____ horas e das ____ às ____ horas

Quinta-feira das ____ às ____ horas e das ____ às ____ horas

Sexta-feira das ____ às ____ horas e das ____ às ____ horas

Sábado das ____ às ____ horas e das ____ às ____ horas

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são
verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Declarante

Carina

Bruno



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eu, _____, portador da
Identidade nº _____ e CPF nº _____,
DECLARO que sou aposentado no cargo de _____ e
recreio meus proventos através de _____.

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Declarante